
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 017/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 017/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 307.293,62 (Trezentos e sete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), a criação de dotação descrita abaixo:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Função 04: Administração

Sub-Função 123: Administração Financeira

Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade 2014: Funcionamento das Atividades de Finanças e Planejamento

Elemento de despesa: 3.1.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 307.293,62 (Trezentos e sete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

Total da suplementação: R\$ 307.293,62 (Trezentos e sete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 307.293,62 (Trezentos e sete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2101: Núcleo de Apoio Multiprofissional

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo

de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2132: Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - PSB

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 16.348,00 (Dezesseis mil e trezentos e quarenta e oito reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.

Função 08: Assistência Social

Sub-Função 244: Assistência Comunitária

Programa 0114: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Projeto/Atividade 2116: Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PSB
Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso: 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 08.002: Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica
Função 12: Educação
Sub-Função 361: Ensino Fundamental
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 2088: Funcionamento do Fundo de Man. e Des. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educ. - FUNDEB 40%
Elemento de despesa: 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 11130000: Transferências do FUNDEB 40%
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 08.002: Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica
Função 12: Educação
Sub-Função 361: Ensino Fundamental
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 2087: Funcionamento do Fundo de Man. e Des. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educ. - FUNDEB 40%
Elemento de despesa: 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 11110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor: R\$ 67.045,62 (Sessenta e sete mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois).

Valor: R\$ 307.293,62 (Trezentos e sete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

Total da anulação: R\$ 307.293,62 (Trezentos e sete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 12 de Abril de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:D4325D66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2021. Edição 2502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>